

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 12/07/2004

(*) Portaria/MEC nº 2.054, publicada no Diário Oficial da União de 12/07/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: União de Educação e Cultura Gildásio Amado		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário do Espírito Santo, com sede na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.		
RELATORA: Teresa Roserley Neubauer da Silva		
PROCESSO N.º: 23000.006951/2002-68		
SAPIENS N.º: 141003		
PARECER N.º: CNE/CES 0066/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/3/2004

I – RELATÓRIO

• **Histórico**

Trata o presente processo de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Medicina, a ser ministrado pelo Centro Universitário do Espírito Santo, com sede na cidade de Colatina, no Estado do Espírito Santo, mantido pela União de Educação e Cultura Gildásio Amado. A proposta prevê a oferta do curso com 100 vagas totais anuais.

O Centro Universitário do Espírito Santo foi credenciado, pelo prazo de três anos, conforme Decreto de 02 de outubro de 2000, tendo em vista o disposto no Parecer CES/CNE nº 813/2000, por transformação da União de Escolas de Ensino Superior Capixaba e do Instituto Capixaba de Ensino e Pesquisa, mantidos pela União de Educação e Cultura Gildásio Amado, com sede em Colatina, e unidade descentralizada no município de Serra, todos no Estado do Espírito Santo, aprovando-se, também neste ato, o seu PDI.

A mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme exigência do Artigo 20 do Decreto nº 3860/2001.

Em atenção ao requerido pela legislação vigente, a solicitação foi submetida à apreciação do Conselho Nacional de Saúde que assim se pronunciou :

Finalmente, pela ótica da necessidade social, pela coletânea de informações realizadas pela Comissão referendada, deferimos o pleito formulado pelo Centro Universitário do Espírito Santo, deve conter especificamente na justificativa de criação de novos cursos de medicina, o compromisso formal e efetivo de adequação do perfil do profissional a ser formado e respectivo curriculum de graduação às necessidades expressas pela Direção Única do SUS ME141003Sapis

Para avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu designou Comissão de Verificação, constituída pelos professores Vilma Lúcia Fonseca de Mendonza, da Universidade Federal de Campina Grande e Sigisfredo Luís Brenelli, da Universidade Estadual de Campinas. Após os trabalhos de verificação, a comissão apresentou relatório datado de 05 de novembro de 2002, com o seguinte Parecer:

“Recomenda a autorização do(s) curso(s) verificado(s) as pendências seguintes:

Reestruturação do Projeto Pedagógico;

Aquisição de todo acervo necessário ao curso de medicina;

Início imediato da inserção dos outros cursos já existentes da área de saúde no Sistema de saúde local como forma de preparar uma cultura de trabalho em equipe;

Como vimos insistindo há muito tempo, voltamos a solicitar que cursos nos sejam submetidos a uma Verificação anual para que sejam asseguradas que as condições iniciais de ensino sejam cumpridas adequadamente;

Construção do Biotério”.

Posteriormente, mediante Despacho n° 086/2003, de 07/04/2003, foi designada nova comissão, constituída pelos mesmos membros da comissão anterior, para verificar as providências adotadas pela instituição em atenção às recomendações da avaliação inicial. A referida comissão emitiu parecer manifestando-se favorável à autorização do curso de Medicina, bacharelado.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, com o objetivo de avaliar de perto as condições existentes para a implantação do curso proposto, esta Relatora convidou para acompanharem a visita os Conselheiros Éfrem Maranhão e Arthur Roquete de Macedo, onde pudemos constatar *in loco* que a mesma reúne os requisitos necessários para dar início ao funcionamento do curso, e que este deve ser autorizado com as 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas por turma e semestrais, conforme solicitação inicial da interessada.

- **Mérito**

Todos os documentos requeridos ficaram disponíveis para análise. Em todos os lugares visitados houve recepção das autoridades responsáveis que responderam prontamente a todos os questionamentos.

Acreditamos que a criação de uma faculdade/curso de Medicina, a exemplo do que ocorre no mundo, deve decorrer de uma avaliação profunda, adequada e independente de especialistas, devido a sua grande importância e responsabilidade social. A avaliação periódica quer das instituições, quer dos profissionais contidos, é sem dúvida, uma forma de garantir a qualidade das instituições e dos profissionais formados, motivo porque recomendamos que a instituição desde logo participe de programas como os da CINAEM.

No Parecer datado de 15 de abril de 2003, a comissão faz análise das quatro dimensões propostas no instrumento avaliativo e destaca:

Dimensão 1 – Contexto Institucional					
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende	
1.1 Características da instituição	1.1.1 Missão institucional	Existência de uma missão claramente formulada e indicação de possibilidade de cumprimento. (*)	SIM		
	<i>Fonte de consulta: PDI</i>	Concordância da missão com o campo de atuação e o tipo da instituição. (*)	SIM		
	1.1.2 Estrutura organizacional	<i>Fontes de Consulta: Regimento da IES e Decreto n° 3.860/2001</i>	Organograma da instituição.	SIM	
			Adequação à legislação vigente. (*)	SIM	
			Condições de cumprimento de Normas institucionais. (*)	SIM	
			Representação docente e discente.	NÃO	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados **ESSENCIAIS**

Dimensão 1 – Contexto Institucional				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
1.2 Administração	1.2.1 Condições de gestão <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Coerência entre a estrutura organizacional e a prática administrativa.	SIM	
		Suficiência administrativa. (*)	SIM	
		Consistência administrativa.	SIM	
		Auto-avaliação institucional.	SIM	
	1.2.2 Planos de desenvolvimento <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Viabilidade do plano de desenvolvimento. (*)	NÃO	
		Aporte financeiro. (*)	SIM	
	1.2.3 Sistemas de informação e comunicação <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Sistemas de informação. (*)	SIM	
Mecanismos de comunicação.		SIM		

Dimensão 1 – Contexto Institucional				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende

1.3 Políticas de pessoal e programas de incentivos e benefícios	1.3.1 Plano de carreira e incentivos aos docentes <i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira</i>	Ações de capacitação. (*)	SIM	
		Critérios de admissão e de progressão na carreira. (*)	SIM	
		Sistema permanente para avaliação dos docentes.	SIM	
		Estímulos à produção científica, técnica, pedagógica e cultural.	SIM	
	1.3.2 Plano de carreira e incentivos ao pessoal técnico-administrativo <i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira</i>	Ações de capacitação.	SIM	
		Critérios de admissão e de progressão na carreira. (*)	SIM	
		Sistema permanente para avaliação	SIM	
	1.3.3 Programas institucionais de financiamento de estudos para alunos carentes <i>Fonte de consulta: PDI e Programa de Apoio</i>	Programas de apoio.	SIM	
		Mecanismos de avaliação dos programas de apoio.	NÃO	
	1.3.4 Áreas de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais. <i>Fonte de consulta: Projetos arquitetônicos da IES</i>	Áreas de convivência.	SIM	
	1.3.5 Infra-estrutura de alimentação e de outros serviços <i>Fonte de consulta: Projetos arquitetônicos da IES</i>	Infra-estrutura de alimentação. (*)	SIM	
		Adequação da infra-estrutura de alimentação. (*)	SIM	
Infra-estrutura de outros serviços.		SIM		

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica				
Categoria de análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende

2.1 Administração acadêmica	2.1.1 Coordenação do curso <i>Fonte de consulta: Plano de Carreira</i>	Participação efetiva da coordenação do curso e representação docente em órgãos colegiados acadêmicos da IES. (*)	SIM	
		Apoio didático-pedagógico aos docentes.	SIM	
		Titulação do docente indicado para assumir as funções de coordenador do curso. (*)	SIM	
		Área de formação do docente indicado para assumir as funções de coordenador de curso. (*)	SIM	
		Experiência profissional acadêmica do docente previsto para assumir as funções de coordenador do curso. (*)	SIM	
		Regime de trabalho previsto do coordenador do curso (RT). (*)	SIM	
		Tempo de experiência profissional acadêmica (EA) do docente indicado para assumir as funções de Coordenador do Curso (<i>como professor de educação superior</i>).	SIM	
		Tempo de experiência profissional não acadêmica ou administrativa (EP) do docente previsto para assumir as funções de coordenador do curso (<i>cargos em diretorias, coordenadorias, chefias, assessorias, atividades em comissões na educação superior ou correlata à profissão, na IES e fora dela</i>).	SIM	
	2.1.2 Organização acadêmico – administrativa <i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira do pessoal Técnico e Administrativo</i>	Organização do controle acadêmico. (*)	SIM	
		Pessoal técnico e administrativo. (*)	SIM	
2.1.3 Atenção aos discentes <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Apoio psicopedagógico ao discente.	SIM		
	Mecanismos de nivelamento.	NÃO		
	Atendimento extraclasse. (*)	SIM		

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica				
Categoria de análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende

2.2 Projeto do curso	2.2.1 Concepção do curso	Objetivos do curso. (*)	SIM		
		Perfil dos egressos. (*)	SIM		
		Adequação ao PDI. (*)	SIM		
	<i>Fonte de consulta: Projeto de curso e PDI</i>				
	2.2.2 Conteúdos curriculares	Coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso. (*)	SIM		
		Coerência dos conteúdos curriculares com o perfil desejado dos egressos. (*)	SIM		
		Coerência dos conteúdos curriculares face às diretrizes curriculares nacionais. (*)	SIM		
		Adequação da metodologia de ensino às características do curso.	SIM		
		Inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular do curso.	SIM		
		Dimensionamento da carga horária das disciplinas. (*)	SIM		
		Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas. (*)	SIM		
		Interdisciplinaridade da matriz curricular do curso.	SIM		
		Adequação e atualização da bibliografia.	SIM		
		Atividades complementares.	SIM		
		Estágio supervisionado ou atividade equivalente. (*)	NÃO		
Trabalho de conclusão de curso, quando obrigatório.					
2.2.3 Sistema de avaliação	Coerência e consistência da proposta do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso.	SIM			
	Proposta de um sistema de auto-avaliação do curso.	SIM			

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS

Dimensão 3 – <i>Corpo Docente</i>				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende

3.1 Formação acadêmica e profissional	3.1.1 Titulação e suficiência	Titulação acadêmica.	SIM	
	Fontes de consulta: Currículos dos docentes e Projeto do Curso	Suficiência de docentes.(*)		
			SIM	
		3.1.2 Experiência profissional	Tempo de magistério superior.	SIM
Fontes de consulta: Currículos dos docentes		Tempo de exercício profissional fora do magistério.	SIM	
	Adequação da formação	Docentes com formação adequada às disciplinas que ministrarão (FA). (*)	SIM	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS

Dimensão 3 – Corpo Docente					
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende	
3.2 Condições de trabalho	3.2.1 Regime de trabalho	Regime de trabalho. (*)			
	Fonte de consulta: Plano de carreira		SIM		
		3.2.2 Dedicção ao curso	Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades complementares a este nível de ensino.(*)	SIM	
		Fonte de consulta: Projeto de curso	3.2.3 Relação alunos / docente	Número de alunos por docente equivalente em Tempo Integral (AD) em disciplinas do curso.	SIM
	Número médio de alunos por turma em disciplinas ou atividades práticas (AT).		SIM		
3.2.4 Relação disciplinas/docente	Fonte de consulta: Projeto de curso	Número médio de disciplinas por docente (DD).	SIM		
		Proximidade temática das disciplinas lecionadas pelo docente.	SIM		

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS

Dimensão 4 – Instalações				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende

4.1 Instalações gerais	4.1.1 Espaço físico <i>Fonte de consulta: Projeto arquitetônico</i>	Salas de aula. (*)	SIM	
		Instalações administrativas. (*)	SIM	
		Instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho. (*)	SIM	
		Instalações para a coordenação do curso. (*)	SIM	
		Auditório/sala de conferência.	SIM	
		Instalações sanitárias - adequação e limpeza. (*)	SIM	
		Condições de acesso para portadores de necessidades especiais.	SIM	
		Infra-estrutura de segurança. (*)	SIM	
	4.1.2 Equipamentos <i>Fonte de consulta: Projeto de curso e PDI</i>	Acesso dos docentes a equipamentos de informática. (*)	SIM	
		Acesso dos alunos a equipamentos de informática. (*)	SIM	
		Recursos audiovisuais e multimídia. (*)	SIM	
		Existência de rede de comunicação científica (Internet). (*)	SIM	
	4.1.3 Serviços <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Manutenção e conservação das instalações físicas (qualidade dos serviços). (*)	SIM	
		Manutenção e conservação dos equipamentos (qualidade dos serviços). (*)	SIM	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS

Dimensão 4 – Instalações				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.2 Biblioteca	4.2.1 Espaço físico <i>Fonte de consulta: Projeto arquitetônico e PDI</i>	Instalações para o acervo. (*)	SIM	
		Instalações para estudos individuais. (*)	SIM	
		Instalações para estudos em grupos. (*)	SIM	
	4.2.2 Acervo <i>Fonte de consulta: Projeto arquitetônico e PDI</i>	Livros. (*)	SIM	
		Periódicos.	SIM	
		Informatização.	SIM	
		Base de dados.	SIM	
		Multimídia.	SIM	
		Jornais e revistas.	SIM	
		Política de aquisição, expansão e atualização. (*)	NÃO	
	4.2.3 Serviços <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Horário de funcionamento. (*)	SIM	
		Serviço e condições de acesso ao acervo.	SIM	
		Pessoal técnico e administrativo. (*)	SIM	
Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos.		SIM		

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS

Dimensão 4 – Instalações				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende

4.3 Instalações e laboratórios específicos	4.3.1 Instalações e laboratórios específicos <i>Fonte de consulta: Projeto de cursos e Projeto arquitetônico</i>	Existência de instalações e laboratórios específicos para o curso. (*)		
			SIM	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados **ESSENCIAIS**

QUADRO RESUMO DA VERIFICAÇÃO

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1	92,3%	85,7%
Dimensão 2	94,1%	91,6%
Dimensão 3	100%	100%
Dimensão 4	95,0%	100%
TOTAL	94,4%	92,8%

• **Recomendações Finais**

A Comissão de Avaliação, após a análise das 4 (quatro) dimensões, emite parecer favorável à criação do curso de Medicina do Centro Universitário do Espírito Santo e afirma que o corpo docente indicado para o primeiro ano do curso é formado por 14 professores, quase todos com formação acadêmica em nível de mestrado e doutorado; entretanto, sugere que, a princípio, sejam abertas 80 vagas por ano, 40 em cada semestre. Justifica afirmando que a metodologia de trabalho escolhida pela instituição – o PBL – é excelente desde que seja acompanhada por um sistema de auto-avaliação bem elaborado e com avaliação externa periódica. Tratando-se de uma metodologia inovadora, que necessita de monitoramento contínuo, acredita a comissão que a instituição deva iniciar o curso com 80 (oitenta) vagas anuais, em duas entradas de 40 (quarenta) alunos em cada semestre, podendo assim ganhar segurança, experiência para esse tipo de ensino e corrigir os rumos de forma mais ágil, quando necessário.

Com o objetivo de prevenção de problemas futuros, os Conselheiros na visita *in loco* colocaram à instituição e aos responsáveis pelo curso algumas recomendações:

a) aprimoramento na organização didático-pedagógica contemplando:

- elaboração e implementação de materiais didáticos para uso de professores e alunos, detalhando os mecanismos de operacionalização da metodologia do PBL;
- explicitação das competências e habilidades específicas a serem desenvolvidas em cada módulo acadêmico integrante do curso;
- implantação de laboratório morfo-funcional.

b) capacitação docente sistemática e contínua para implementação e avaliação do PBL;

c) envolvimento continuado com unidades integrantes do sistema de saúde, públicas e privadas, buscando ampliar os convênios para práticas acadêmicas do alunado, além dos já formalizados;

d) melhor organização dos registros (fichas de anamnese e exames clínicos) do Hospital e Maternidade São José, administrado e financiado pela União de Educação e Cultura Gildásio Amado, bem como a complementação dos seus equipamentos para adequar-se aos padrões de qualidade estabelecidos pelos Ministérios da Saúde e da Educação para os Hospitais Universitários.

Recomendam os Conselheiros que os proponentes do curso de Medicina participem do programa de avaliação da Comissão Interinstitucional de Avaliação do Ensino Médico - CINAEM, como forma de garantir um compromisso com a qualidade.

II – VOTO DA RELATORA

Assim, tendo em vista:

- a visita realizada pelos conselheiros aos diversos locais da instituição, disponibilizados para o desenvolvimento do curso (laboratórios, biblioteca, ambulatórios para atendimento da comunidade externa na área da saúde e demais dependências da infraestrutura física), bem como aos hospitais conveniados;

- a defesa e o compromisso consistentes dos dirigentes da instituição quanto ao projeto pedagógico e a implantação do curso com uma efetiva qualidade, tendo mesmo os dirigentes da mantenedora e da direção do Centro Universitário assinado termo de compromisso, registrado em cartório, (em anexo) de atender todos os pontos propostos acima pelos Conselheiros, já no início do curso;

- o fato de se tratar de uma proposta pedagógica inovadora que contempla os objetivos do SUS, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Educação Saúde;

- considero que a instituição tem condições físicas bem como vem implementando a capacitação de seus docentes para atender às vagas pleiteadas.

Voto favoravelmente, portando, ao funcionamento do curso de Medicina, com 100 (cem) vagas totais anuais, com 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral, a ser ministrado pelo Centro Universitário do Espírito Santo, mantido pela União de Educação e Cultura Gildásio Amado, com sede na cidade de Colatina, no Estado de Espírito Santo.

Brasília (DF), 8 de março de 2004

Conselheira Teresa Roserley Neubauer da Silva – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 8 de março de 2004.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente